



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0050/2025, de 16 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.750,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2019 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual..	1.500,00
TOTAL	1.500,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
TOTAL	5.500,00
2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2065 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	450,00
TOTAL	450,00
2.09.10 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2052 MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL	4.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.750,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 16 de Julho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)